

PORTARIA – 401-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI**, CPF: 007.155.170-07 para o cargo de Professora Anos Iniciais - Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **19/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **19/05/2025**, a servidora **ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI**, Nomeada pela Portaria nº **401-01/2025** de **19/05/2025** para exercer o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS, Nível 2, Classe A**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Cruzeiro do Sul, 19 de maio de 2025.

ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 402-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **VALDAIR DA SILVA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **15/05/2025 a 29/05/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 403-01/2025

***DESTITUI GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA***

**CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de
Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,**

RESOLVE:

DESTITUIR a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA HINING**
referente a Gratificação pelo Exercício de Direção da Escola Municipal de
Ensino Fundamental São Felipe , contar de **19/05/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 404-01/2025

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA***

**CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de
Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,**

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, **DÉBORA PERES
PEREIRA**, Gratificação pelo Exercício de Direção da Escola Municipal de
Ensino Fundamental EMEF São Felipe , conforme Artigo 36 da Lei 395-
03/2003 nova redação dada pelo Artigo 36, inciso IV, letra “b” da Lei 717-
03/2007, 30% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em
trinta horas (30 horas), a contar de **19/05/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 405-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA HINING**, **por mais 05 (cinco) horas semanais de trabalho**, para suprir a falta de professor concursado, na EMEF São Felipe, a contar de **19/05/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 406-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA**, **por mais 09 (nove) horas semanais de trabalho**, para suprir a falta de professor concursado, na EMEF 25 de Julho, a contar de **19/05/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 407-01/2025

ANULA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

ANULAR, a nomeação da Sra **BIANCA RAMONA JANTSCH**, para o cargo de Professora Educação Infantil, tendo em vista a sua desistência do cargo público.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 408-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do CMAS, conforme Lei 1726/2020, a contar de **21/05/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Diélla Reisdorfer Martins

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Aline Cristina Korb Brumelhaus

SUPLENTE : Carine Bagestan

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Vanessa Mallmann Weschenfelder

SUPLENTE: Sofia Muller do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Mateus Ivan Leite

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Alessandra Pott
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Marli Teresinha Diehl
SUPLENTE: Leticia Mairesse

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Aline Rodrigues Flores
SUPLENTE: Juliana Buzatta

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Elaine Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nuress:

TITULAR: Rosália Welter
SUPLENTE: Rafaela Mattos Rocha Pinto

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 409-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ROSELENE MARIA MARMITT** , conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/06/2025 a 01/07/2025 (30 dias)**.

- ⇒ Referente ao período aquisitivo **06/03/2024 a 05/03/2025 (1226)**
- ⇒ Referente ao período aquisitivo **01/04/2024 a 31/03/2025 (1239)**

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 410-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra, **PATRÍCIA GROENVALD DOS REIS**, para o cargo de Professora Educação Infantil, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **21/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 411-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra, **CLÁUDIA LAIS BECKER**, para o cargo de Professora Educação Infantil, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **21/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 412-01/2025

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **ANGÉLICA CECÍLIA VARGAS**, por mais 10 horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Anita Garibaldi, a contar de **22/05/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 413-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal **CARINA DA SILVA PAZ LUZZI**, gratificação pelo exercício de docência em turmas especiais , a contar de **21/05/2025**, conforme Artigo 36, parágrafo 1º, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 414-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JUCIMARA DA SILVA HAUSCHILD**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **20/05/2025 a 03/06/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 415-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **DIELLE REISDORFER MARTINS**, referente ao período aquisitivo **09/08/2023 a 08/08/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/06/2025 a 16/06/2025. (15 dias = (1/2))**

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 416-01/2025

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscais de Convênio que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando a execução de OBRAS COMPLEMENTARES NO LOTEAMENTO POPULAR (LOTEAMENTOS HABITACIONAIS LP1 E LP2) – BAIRRO VILA ROSA.

FISCAL TITULAR: Carlos Alberto Persch CPF 676.848.400-10
- CREA RS 124398

FISCAL SUPLENTE: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 417-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **TATIANE JAQUELINE FOLLMANN**, referente ao período aquisitivo **13/02/2024 a 12/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **20/06/2025 a 19/07/2025. (30 dias)**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 418-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CASSIANO AGOSTINI** com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 10/06/2024 a 09/06/2025, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **10/06/2025 a 29/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 419-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo **05/12/2023 a 04/12/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **21/07/2025 a 19/08/2025. (30 dias)**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 420-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA A TURMA VOLANTE MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e pelo art. 4º da Lei Municipal nº 2009-03/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo relacionados para comporem a Turma Volante Municipal (TVM), que atuarão no combate à sonegação junto ao Programa de Integração Tributária do Estado (PIT), a contar de **02/06/2025**:

- **ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN**, ocupante do cargo de fiscal, com matrícula nº 1322 (coordenador);

- **MATEUS IVAN LEITE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, com matrícula nº 1453.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 421-01/2025

RETIRA GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

RETIRAR a gratificação do servidor público **FABRÍCIO LEANDRO DULLIUS**, tendo em vista que o mesmo passará a exercer as suas atribuições na Secretaria da Assistência Social e Habitação, a contar de **01/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 422-01/2025

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Políticas Públicas do Município de Cruzeiro do Sul, a contar de **01/06/2025**.

- Gestor:** Com percepção de gratificação mensal de R\$708,30
IRIO FELIPE MALLMANN
- Comissão de Seleção:** Com percepção de gratificação mensal de R\$566,63
TAMINI DALMORO AZEVEDO
CATIA JAQUELINE DULLIUS
MATEUS IVAN LEITE
- Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Com percepção de gratificação mensal de R\$566,63
ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN
CASSIANO AGOSTINI
MICHELE OLBERMANN
- Parecerista Técnico:** Sem percepção de gratificação
MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS
- Parecerista Jurídico:** Sem percepção de gratificação
ITALEO FERLA

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 423-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **VITOR ABÍLIO ZERWES**, referente ao período aquisitivo **22/07/2023 a 21/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025. (30 dias)**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 424-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Gratificação pelo Exercício de Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental , conforme Artigo 36 da Lei 395-03/2003 nova redação dada pelo Artigo 36, inciso IV, letra “b” da Lei 717-03/2007, 30% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em vinte horas (20 horas), a contar de **30/05/2025**.

DIRETORA/NOME	ESCOLA
LEONICE JANETE BOHNENBERGER	EMEF JACOB SEHN
CÍNTIA WIEBBELLING MULLER	EMEF ANTÔNIO DOMINGOS CICERI FILHO
ISABEL C. BACKENDORF HALLMANN	EMEF ANITA GARIBALDI
DÉBORA PERES PEREIRA	EMEF SÃO FELIPE
LETÍCIA HEINEN	EMEF 25 DE JULHO

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 425-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE VICE DIREÇÃO DE ESCOLA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Gratificação pelo Exercício de Vice Direção das Escolas Municipais de Educação Ensino Fundamental , conforme Artigo 36 da Lei 395-03/2003, a contar de **30/05/2025**.

VICE DIRETOR (A) /NOME	ESCOLA
TIAGO JOSUÉ DIEDRICH	EMEF JACOB SEHN
FABIANE CRISTINI KONING	EMEF ANTÔNIO DOMINGOS CÍCERI FILHO
JACSON AUGUSTO RICHTER	EMEF 25 DE JULHO

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 426-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **FAUSTO FERNANDO DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo **26/07/2023 a 25/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **04/06/2025 a 18/06/2025. (15 dias = 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp